

## PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

### EDITAL 2025.1 / INSCRIÇÕES

O Departamento de Engenharia Industrial da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (Mestrado e Doutorado) para início em **março de 2025**.

**Período de inscrições: 17 de novembro de 2024**

#### Documentos

##### Candidatos Mestrado:

1. Duas cartas de referência: No formulário online o candidato indicará os nomes e e-mails de dois contatos e o sistema enviará um link aos mesmos, solicitando o preenchimento online de uma carta de referência. **Não** serão aceitas cartas preenchidas manualmente;
2. Currículo Vitae: Preferencialmente da Plataforma Lattes (gerar versão completa em PDF);
3. Plano de Estudos: Preencher o formulário disponível em PESTUDOSMESTRADO e fazer o upload da versão em PDF no sistema de inscrição. Neste formulário, o candidato informará a área de concentração de interesse, a linha de pesquisa ligada à área de concentração (dentre as áreas e linhas disponíveis no site do Programa) e a motivação pela escolha do Programa e da linha de pesquisa;
4. Histórico Escolar da Graduação;
5. Diploma ou certificado de conclusão de Graduação;
6. Certidão de Nascimento ou Casamento;
7. Candidatos com vínculo empregatício:  
Carta do empregador, apoiando o plano de estudos e a liberação para cumprir com a carga horária mínima de 18 horas semanais do curso; OU  
Carta pessoal do(a) candidato(a) na documentação declarando estar ciente e comprometido(a) em cumprir o plano de estudos a carga horária mínima de 18 horas semanais.

##### Opcionais:

1. Formulário de solicitação de Bolsa de Estudos - Preencher o formulário disponível em BOLSAESTUDOSMESTRADO e fazer o upload da versão em PDF no sistema;
2. Cópia digital (em PDF) de trabalhos de relevância acadêmica - O sistema permite o upload destes documentos no item "Outros Documentos". Podem ser anexados trabalhos de conclusão do curso de graduação, artigos publicados em periódicos ou eventos científicos, ou relatórios de Iniciação Científica.

3. Outros certificados de conclusão;
4. Outros documentos - O sistema permite o upload destes documentos no item "Outros Documentos".

### **Candidatos Doutorado:**

1. Duas cartas de referência: No formulário online o candidato indicará os nomes e e-mails de dois contatos e o sistema enviará um link aos mesmos, solicitando o preenchimento online de uma carta de referência. **Não** serão aceitas cartas preenchidas manualmente;
2. Currículo Vitae: Preferencialmente da Plataforma Lattes (gerar versão completa em PDF);
3. Plano de Estudos: Preencher o formulário disponível em PESTUDOSDOUTORADO e fazer o upload da versão em PDF no sistema de inscrição. Neste formulário, o candidato informará a área de concentração de interesse, a linha de pesquisa ligada à área de concentração (dentre as áreas e linhas disponíveis no site do Programa) e a motivação pela escolha do Programa e da linha de pesquisa. Também é necessário definir junto com o professor e futuro orientador as disciplinas a serem cursadas.
4. Histórico escolar da Graduação;
5. Histórico escolar do Mestrado;
6. Diploma ou certificado de conclusão da Graduação;
7. Diploma ou certificado de conclusão do Mestrado;
8. Certidão de Nascimento ou Casamento;
9. Candidatos com Vínculo:  
Carta do empregador, apoiando o plano de estudos e a liberação para cumprir com a carga horária mínima do curso; OU  
Carta pessoal do(a) candidato(a) na documentação declarando estar ciente e comprometido(a) em cumprir o plano de estudos e a carga horária mínima;
10. Plano de Pesquisa: Preencher o formulário disponível em FORM\_ACEITAÇAO DOUTORADO e fazer o upload da versão em PDF no sistema de inscrição. O Plano de Pesquisa deverá ser assinado pelo professor que irá orientar o candidato no doutorado;

### **Opcionais:**

1. Formulário de solicitação de Bolsa de Estudos - Preencher o formulário disponível em BOLSAESTUDOSMESTRADO e fazer o upload da versão em PDF no sistema;
2. Trabalhos de relevância acadêmica - Podem ser anexados a dissertação de Mestrado e/ou artigos publicados em periódicos e/ou eventos científicos que tenham o candidato como autor (todos em formato PDF);
3. Outros certificados de conclusão - Podem ser anexados certificados de que o aluno concluiu cursos de MBA, especialização, dentre outros;
4. Outros documentos.

## **Procedimento de Inscrição**

As inscrições poderão ser realizadas através do endereço:  
[http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao\\_pos/](http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos/)

O candidato deverá criar seu cadastro, preenchendo os campos: Nome completo do candidato; E-mail válido para recebimento de senha; Curso Desejado: Clicar em “Mestrado ou Doutorado”. Programa para o qual deseja submeter sua inscrição: Clicar em “Pós-Graduação em Engenharia de Produção”. Após o recebimento da senha, o candidato deverá entrar novamente no sistema para efetuar sua Inscrição.

Acesse <http://www.ind.puc-rio.br/> para informações do Programa e obtenção dos formulários para a inscrição nos cursos de mestrado e doutorado.

## **Vagas**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção oferece até 15 (quinze) vagas para o curso de Mestrado e 15 (quinze) para curso de Doutorado.

## **Políticas de Ações afirmativas**

A partir da Portaria Normativa do MEC nº 13 de 2016, que dispõe sobre a adoção de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, da Lei Estadual 6.914/2014, que dispõe sobre sistema de ingresso nos cursos de Pós-Graduação e da Lei Federal 14.723/2023, que dispõe sobre a promoção de políticas de ações afirmativas para inclusão de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência em programas de pós-graduação stricto sensu, o processo seletivo para os cursos de Mestrado e Doutorado em Engenharia de Produção da PUC-Rio prevê cotas de 30% vagas para candidatas(os) negras(os), indígenas, refugiadas(os), pessoas com vulnerabilidade social e pessoas com deficiência que forem aprovados no processo seletivo, sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência. As(os) candidatas(os) devem optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição, sendo classificadas(os) no resultado do processo seletivo tanto em ampla concorrência, quanto na classificação de vagas de ações afirmativas.

Os(as) candidatos(as) para as vagas de pessoas negras, indígenas, refugiadas, pessoas com vulnerabilidade social e pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas e enviar a documentação exigida conforme abaixo. A adesão às vagas de ações afirmativas se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo I.

- Serão considerados negras(os) as(os) candidatas(os) socialmente reconhecidas(os) como tais, de cor preta ou parda, conforme art. 2º da Lei nº12.990/2014. A autodeclaração passará por procedimento complementar de avaliação pela Comissão de Heteroidentificação da PUC-Rio.
- Serão consideradas(os) indígenas as(os) candidatas(os) reconhecidas(os) como tais. No ato da inscrição, a(o) candidata(o) indígena deverá apresentar uma carta

- da sua comunidade ou organização indígena de origem, contendo ao menos uma assinatura de alguma liderança atestando seu reconhecimento étnico.
- Serão consideradas(os) quilombolas as(os) candidatas(os) reconhecidas(os) como tais. No ato da inscrição, as(os) candidatas(os) quilombolas devem apresentar uma Declaração de Pertencimento, emitida e assinada pela autoridade quilombola.
  - Serão consideradas pessoas com vulnerabilidade social aquelas que tenham cursado o ensino médio em escola pública ou em escola privada com bolsa de estudo integral, além de renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita. Para fins de comprovação, os comprovantes de bolsa de estudos (caso tenha recebido) e de renda familiar dos últimos 3 (três) meses devem ser anexados ao formulário de inscrição. Serão consideradas pessoas com deficiência as(os) candidatas(os) que atenderem às determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004. Para fins de comprovação, deve ser anexado ao formulário de inscrição laudo médico emitido nos últimos 6 (seis) meses, fornecido por instituição de saúde, com parecer descritivo da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID) e de acordo com as determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004.
  - Serão consideradas pessoas refugiadas, solicitantes de refúgio ou portadores(as) de visto humanitário aquelas que apresentarem reconhecimento oficial do status de refúgio como pré-requisito obrigatório. Para fins de comprovação, deve ser anexado ao formulário de inscrição os seguintes documentos: cópia simples do CPF (Cadastro de Pessoa Física), CNE (Carteira Nacional de Estrangeiro(a)), CIE (Cédula de Identidade de Estrangeiro(a)), declaração emitida pelo CONARE (certidão de reconhecimento do status de Refugiado(a)) ou protocolo de solicitação de refúgio.

As informações prestadas no momento da inscrição e matrícula são de inteira responsabilidade da(o) candidata(o), devendo esta(e) responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a matrícula da(o) candidata(o) aprovada(o) será anulada a qualquer momento do curso.

Em caso de desistência do(a) candidato(a) para as vagas de pessoas negras, indígenas, refugiada, com vulnerabilidade social ou com deficiência em vaga de ações afirmativas, a mesma será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) e aprovado(a), dentre os que concorreram pelo sistema de ações afirmativas.

Os(as) candidatos(as) que tenham se inscrito nas vagas de ações afirmativas, e que também sejam aprovados(as) na ampla concorrência, poderão ser matriculados(as) na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas de ações afirmativas, se aprovados(as) no processo seletivo, ocupem as vagas de ações afirmativas.


Na hipótese de não haver candidatas(os) aprovadas(os) que optem pelas vagas de ações afirmativas em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão alocadas



**DEI**  
**DEPARTAMENTO**  
**DE ENGENHARIA**  
**INDUSTRIAL**

às(aos) demais candidata(os) aprovada(os), observada a ordem de classificação no processo seletivo e distribuição entre as linhas.

**Contato:** [Atendimento PUC-Rio](#)

 +55 21 3527-1286

Siga-nos em





## ANEXO I

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

## EDITAL 2025.1

### AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATAS(OS) NEGRAS(OS), INDÍGENAS, REFUGIADAS(OS), PESSOAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_

(Cidade, Estado, País), RG: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Órgão Emissor: \_\_\_\_\_, C.P.F.: \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_, Estado civil: \_\_\_\_\_,

Endereço: \_\_\_\_\_,

CEP \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_,

Telefone fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_,

E-mail: \_\_\_\_\_ estou ciente e concordo com as regras

do Edital de seleção para o curso de \_\_\_\_\_ 2025 do Programa de Pós-

Graduação em Engenharia de Produção da PUC-Rio, declarando-me

\_\_\_\_\_ e sendo socialmente reconhecido(a) como tal.

Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para

\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)